UFRRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

Boletim de **Serviço**

Informativo de atos administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANO IV - nº64-23/07/2021

UFRRJ

Roberto de Souza Rodrigues
Reitor
Cesar Augusto Da Ros
Vice-Reitor
Juliana Arruda
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Nilson Brito de Carvalho
Pró-Reitor de Assuntos Financeiros
Rosa Maria Marcos Mendes
Pró-Reitora de Extensão
Marcelo da Cunha Sales
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Nidia Majerowicz
Pró-Reitora de Graduação
Lúcia Helena Cunha dos Anjos
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação
Fábio Cardozo da Silva
Pró-Reitor de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional

Boletim de Serviço

Informativo de Atos Administrativos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Organização e produção da
Coordenadoria de Comunicação Social da UFRRJ
julho/2021

ÍNDICE

Reitoria ____ 04

Instituto de Tecnologia ____ 21

REITORIA

PORTARIA Nº 3742 / 2021 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.051765/2021-73
Seropédica-RJ, 20 de julho de 2021.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, parágrafo 1º, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 50/2021 - COPIEPE, **RESOLVE**:

I - Designar **BRUNO GONÇALVES DE SOUZA**, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE n.º 3634314; **CRISTINA AMORIM RIBEIRO DE LIMA**, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 0387738; **EVERTON DA SILVA MATTOS**, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE n.º 0387664; **FELIPE DILELIS DE RESENDE SOUSA**, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE n.º 1756080; **FERNANDO AUGUSTO CURVELLO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 0387286; e **TULIO LEITE REIS**, Zootecnista, Matrícula SIAPE n.º 3121773 para constituírem a Câmara Técnica Setorial de Avicultura, em caráter consultivo, para assessorar a Coordenação de Produção Integrada ao Ensino, Pesquisa e Extensão;

II - Atribuir ao Servidor TULIO LEITE REIS a Presidência da Câmara Técnica;

III - Atribuir à Câmara Técnica Setorial de Avicultura as seguintes competências:

a) Desenvolver o planejamento anual para o setor de avicultura quanto ao uso do espaço físico e instalações;

b) Estabelecer critérios para seleção e manutenção dos planteis de aves criadas no setor, bem como de estratégias de manejo em geral;

c) Acolher e viabilizar, desde que em consonância com critérios previamente estabelecidos, as propostas e planejamentos de programas e projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão devidamente aprovados nas instâncias competentes da Instituição;

d) Assessorar em caráter técnico a Coordenação de Produção Integrada ao Ensino, Pesquisa e Extensão (COPIEPE) em temas relacionados direta e/ou indiretamente a sua área de atuação;

e) Propor medidas, diretrizes e políticas de desenvolvimento setorial visando o incremento na qualidade das ações e atividades de ensino, pesquisa e extensão

realizadas no âmbito do setor de Avicultura;

f) Organizar o cronograma e a operacionalização dos projetos de aulas, de pesquisas e de extensão acadêmica a serem desenvolvidos no setor de Avicultura, após trâmite processual interno;

g) Propor a criação de Comissões Temáticas Temporárias (CTT), com duração pré-determinada e com o propósito de aprofundar estudos e discussões sobre temas relevantes e/ou ultra específicos dentro do escopo de atuação da CTS de Avicultura, dando-lhe maior embasamento e segurança decisória;

h) A Câmara Técnica Setorial de Avicultura se reunirá, por convocação do seu presidente, sempre que houver necessidade de apreciação de demandas setoriais, com vistas a proposição de encaminhamentos de providências aos setores competentes da UFRRJ.

IV - A Câmara Técnica Setorial de Avicultura, terá caráter consultivo e, funcionará, em caráter provisório até a ulterior aprovação do Regimento Interno da Fazenda Universitária, junto ao CONSU;

V - Esta portaria, entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFRRJ.

(Assinado digitalmente em 21/07/2021 14:53)
CESAR AUGUSTO DA ROS
VICE-REITOR - TITULAR
VICEREI (12.28.01.06)
Matrícula: 2571720

PORTARIA Nº 3746 / 2021 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.051807/2021-76
Seropédica-RJ, 20 de julho de 2021.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Parágrafo 1º, do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o contido no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 50/2021 - COPIEPE, **RESOLVE**:

I - Designar **ANDRE MORAIS MOURA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 3058101; **BRUNO GONÇALVES DE SOUZA**, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE n.º 3634314; **CARLOS AUGUSTO BRANDAO DE CARVALHO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1322816; **EVERTON DA SILVA MATTOS**, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE n.º 0387664; **MARCO ROBERTO BOURG DE MELLO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1548043; **RONDINELI PAVEZZI BARBERO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 2316004; **SUELLEN SOBRINHO FRANCA MATTOS**, Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, Matrícula SIAPE n.º 2313478 para constituírem a Câmara Técnica Setorial de Bovinocultura, em caráter consultivo, para assessorar a Coordenação de Produção Integrada ao Ensino, Pesquisa e Extensão;

II - Atribuir ao Professor ANDRE MORAIS MOURA a Presidência da Câmara Técnica;

III - Atribuir à Câmara Técnica Setorial de Bovinocultura as seguintes competências:
a) Desenvolver o planejamento anual para o setor de bovinocultura, quanto ao uso do espaço físico e instalações;

b) Estabelecer critérios para seleção e manutenção dos rebanhos de bovinos criados nos setores, bem como de estratégias de manejo em geral;

c) Acolher e viabilizar, desde que em consonância com critérios previamente estabelecidos, as propostas e planejamentos de programas e projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão devidamente aprovados nas instâncias competentes da Instituição;

d) Assessorar em caráter técnico a Coordenação de Produção Integrada ao Ensino, Pesquisa e Extensão (COPIEPE) em temas relacionados direta e/ou indiretamente a sua área de atuação;

e) Propor medidas, diretrizes e políticas de desenvolvimento setorial visando o incremento na qualidade das ações e atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no âmbito do setor de bovinocultura;

f) Organizar o cronograma e a operacionalização dos projetos de aulas, de pesquisas e de extensão acadêmica a serem desenvolvidos no setor de bovinocultura, após trâmite processual interno;

g) Propor a criação de Comissões Temáticas Temporárias (CTT), com duração pré-determinada e com o propósito de aprofundar estudos e discussões sobre temas relevantes e/ou ultra específicos dentro do escopo de atuação da CTS de Bovinocultura, dando-lhe maior embasamento e segurança decisória;

h) A Câmara Técnica Setorial de Bovinocultura se reunirá, por convocação do seu presidente, sempre que houver necessidade de apreciação de demandas setoriais, com vistas a proposição de encaminhamentos de providências aos setores competentes da UFRRJ.

IV - A Câmara Técnica Setorial de Bovinocultura, terá caráter consultivo e, funcionará, provisoriamente, até a ulterior aprovação do Regimento Interno da Fazenda Universitária, junto ao CONSU;

V - Esta portaria, entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço UFRRJ.

(Assinado digitalmente em 21/07/2021 14:53)
CESAR AUGUSTO DA ROS
VICE-REITOR - TITULAR
VICEREI (12.28.01.06)
Matrícula: 2571720

PORTARIA Nº 3748 / 2021 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.051833/2021-02
Seropédica-RJ, 20 de julho de 2021.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Parágrafo 1º, do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o contido no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 50/2021 - COPIEPE, **RESOLVE**:

I - Designar **ANTONIA KECYA FRANÇA MOITA COSTA**, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1746583; **ARGEMIRO SANAVRIA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 0387181; **BRUNO GONÇALVES DE SOUZA**, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE n.º 3634314; **CARLOS AUGUSTO BRANDAO DE CARVALHO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1322816; **EVERTON DA SILVA MATTOS**, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE n.º 0387664; **RODRIGO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 2142739; e **TATIANA LABRE DA SILVA**, Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, Matrícula SIAPE n.º 1754260 para constituírem a Câmara Técnica Setorial de Caprinocultura e Ovinocultura, em caráter consultivo, para assessorar a Coordenação de Produção Integrada ao Ensino, Pesquisa e Extensão;

II - Atribuir ao Professor RODRIGO VASCONCELOS DE OLIVEIRA a Presidência da Câmara Técnica;

III - Atribuir à Câmara Técnica Setorial de Caprinocultura e Ovinocultura as seguintes competências:

a) Desenvolver o planejamento anual para os setores de Caprinocultura e Ovinocultura quanto ao uso do espaço físico e instalações;

b) Estabelecer critérios para seleção e manutenção dos caprinos e ovinos criados nos setores, bem como de estratégias de manejo em geral;

c) Acolher e viabilizar, desde que em consonância com critérios previamente estabelecidos, as propostas e planejamentos de programas e projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão devidamente aprovados nas instâncias competentes da Instituição;

d) Assessorar em caráter técnico a Coordenação de Produção Integrada ao Ensino, Pesquisa e Extensão (COPIEPE) em temas relacionados direta e/ou indiretamente a sua área de atuação;

e) Propor medidas, diretrizes e políticas de desenvolvimento setorial visando o incremento na qualidade das ações e atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no âmbito dos setores de caprinocultura e ovinocultura;

f) Organizar o cronograma e a operacionalização dos projetos de aulas, de pesquisas e de extensão acadêmica a serem desenvolvidos nos setores de Caprinocultura e Ovinocultura, após trâmite processual interno;

g) Propor a criação de Comissões Temáticas Temporárias (CTT), com duração pré-determinada e com o propósito de aprofundar estudos e discussões sobre temas relevantes e/ou ultra específicos dentro do escopo de atuação da CTS de Caprinocultura e Ovinocultura, dando-lhe maior embasamento e segurança decisória;

h) A Câmara Técnica Setorial de Caprinocultura e Ovinocultura se reunirá, por convocação do seu presidente, sempre que houver necessidade de apreciação de demandas setoriais, com vistas a proposição de encaminhamentos de providências aos setores competentes da UFRRJ.

IV - A Câmara Técnica Setorial de Caprinocultura e Ovinocultura, terá caráter consultivo e, funcionará, em caráter provisório, até a ulterior aprovação do Regimento Interno da Fazenda Universitária, junto ao CONSU;

V - Esta portaria, entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFRRJ.

(Assinado digitalmente em 21/07/2021 14:53)
CESAR AUGUSTO DA ROS
VICE-REITOR - TITULAR
VICEREI (12.28.01.06)
Matrícula: 2571720

PORTARIA Nº 3749 / 2021 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.051853/2021-75
Seropédica-RJ, 20 de julho de 2021.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Parágrafo 1º, do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o contido no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 50/2021 - COPIEPE, **RESOLVE**:

I - Designar **ANNA PAULA BALESDENT BARREIRA DE SA PACHECO**, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 2006252; **BRUNO GONÇALVES DE SOUZA**, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE n.º 3634314; **CARLOS AUGUSTO BRANDAO DE CARVALHO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1322816; **EVERTON DA SILVA MATTOS**, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE n.º 0387664; **FERNANDA NASCIMENTO DE GODOI**, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1189642; **FERNANDO QUEIROZ DE ALMEIDA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 0387015; **JOSE RICARDO DA SILVA RAMOS**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1715704; **JULIO CESAR FERRAZ JACOB**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2202309; **RENATO MACEDO DRUMMOND**, Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, Matrícula SIAPE n.º 3092220; **TATIANNE LEME OLIVEIRA SANTOS GODOI**, Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, Matrícula SIAPE n.º 1771390 e **VINICIUS PIMENTEL SILVA**, Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, Matrícula SIAPE n.º 1899630, para constituírem a Câmara Técnica Setorial de Equideocultura, em caráter consultivo, para assessorar a Coordenação de Produção Integrada ao Ensino, Pesquisa e Extensão;

II - Atribuir à Professora FERNANDA NASCIMENTO DE GODOI a Presidência da Câmara Técnica;

III - Atribuir à Câmara Técnica Setorial de Equideocultura as seguintes competências:

a) Desenvolver o planejamento anual para o setor de equideocultura quanto ao uso do espaço físico e instalações;

b) Estabelecer critérios para seleção e manutenção dos equídeos criados no setor, bem como de estratégias de manejo em geral;

c) Acolher e viabilizar, desde que em consonância com critérios previamente estabelecidos, as propostas e planejamentos de programas e projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão devidamente aprovados nas instâncias competentes da Instituição;

d) Assessorar em caráter técnico a Coordenação de Produção Integrada ao Ensino, Pesquisa e Extensão (COPIEPE) em temas relacionados direta e/ou indiretamente a sua área de atuação;

e) Propor medidas, diretrizes e políticas de desenvolvimento setorial visando o incremento na qualidade das ações e atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no âmbito do setor de equideocultura;

f) Organizar o cronograma e a operacionalização dos projetos de aulas, de pesquisas e de extensão acadêmica a serem desenvolvidos no setor de equideocultura, após trâmite processual interno;

g) Propor a criação de Comissões Temáticas Temporárias (CTT), com duração pré-determinada e com o propósito de aprofundar estudos e discussões sobre temas relevantes e/ou ultra específicos dentro do escopo de atuação da CTS de Equideocultura, dando-lhe maior embasamento e segurança decisória.

h) A Câmara Técnica Setorial de Equideocultura se reunirá, por convocação do seu presidente, sempre que houver necessidade de apreciação de demandas setoriais, com vistas a proposição de encaminhamentos de providências aos setores competentes da UFRRJ.

IV - A Câmara Técnica Setorial de Equideocultura, terá caráter consultivo e, funcionará, provisoriamente, até a ulterior aprovação do Regimento Interno da Fazenda Universitária, junto ao CONSU.

V - Esta portaria, entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFRRJ.

(Assinado digitalmente em 21/07/2021 14:53)
CESAR AUGUSTO DA ROS
VICE-REITOR - TITULAR
VICEREI (12.28.01.06)
Matrícula: 2571720

PORTARIA Nº 3769 / 2021 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.052039/2021-78
Seropédica-RJ, 21 de julho de 2021.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO , no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Parágrafo 1º, do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o contido no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 50/2021 - COPIEPE, **RESOLVE**:

I - Designar **ANDERSON GOMIDE COSTA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 2161955; **CARLOS ALBERTO ALVES VARELLA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 0386710; **EDNALDO FERNANDES GUARIENTO**, Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, Matrícula SIAPE n.º 2319340; **EVERTON DA SILVA MATTOS**, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE n.º 0387664; **ISMAEL MARCIO DA SILVA**, Operador de Máquinas Agrícolas, Matrícula SIAPE n.º 2316498; **JOÃO PAULO BARRETO CUNHA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 2161784; **MARCUS VINÍCIUS MORAIS DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1827405; **MAGNUM LUIZ DE PAULA**, Operador de Máquinas Agrícolas, Matrícula SIAPE n.º 2315214; e **MURILO MACHADO DE BARROS**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1050615 para constituírem a Câmara Técnica Setorial de Máquinas e Implementos Agrícolas, em caráter consultivo, para assessorar a Coordenação de Produção Integrada ao Ensino, Pesquisa e Extensão;

II - Atribuir ao Professor MARCUS VINÍCIUS MORAIS DE OLIVEIRA a Presidência da Câmara Técnica;

III - Atribuir à Câmara Técnica Setorial de Máquinas e Implementos Agrícolas as seguintes competências:

a) Desenvolver o planejamento anual para o setor de máquinas e implementos agrícolas, quanto ao uso do espaço físico e instalações;

b) Estabelecer critérios para aquisição e manutenção dos equipamentos no setor, bem como de estratégias de implementação em geral;

c) Acolher e viabilizar, desde que em consonância com critérios previamente estabelecidos, as propostas e planejamentos de programas e projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão devidamente aprovados nas instâncias competentes da Instituição;

d) Assessorar em caráter técnico a Coordenação de Produção Integrada ao Ensino, Pesquisa e Extensão (COPIEPE) em temas relacionados direta e/ou indiretamente a sua área de atuação;

e) Propor medidas, diretrizes e políticas de desenvolvimento setorial visando o

incremento na qualidade das ações e atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no âmbito do setor de máquinas e implementos agrícolas;

f) Organizar o cronograma e a operacionalização dos projetos de aulas, de pesquisas e de extensão acadêmica a serem desenvolvidos no setor de máquinas e implementos agrícolas, após trâmite processual interno;

g) Propor a criação de Comissões Temáticas Temporárias (CTT), com duração pré-determinada e com o propósito de aprofundar estudos e discussões sobre temas relevantes e/ou ultra específicos dentro do escopo de atuação da CTS de Máquinas e Implementos Agrícolas, dando-lhe maior embasamento e segurança decisória;

h) A Câmara Técnica Setorial de Máquinas e Implementos Agrícolas se reunirá, por convocação do seu presidente, sempre que houver necessidade de apreciação de demandas setoriais, com vistas a proposição de encaminhamentos de providências aos setores competentes da UFRRJ.

IV - A Câmara Técnica Setorial de de Máquinas e Implementos Agrícolas, terá caráter consultivo e, funcionará, provisoriamente, até a ulterior aprovação do Regimento Interno da Fazenda Universitária, junto ao CONSU;

V - Esta portaria, entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFRRJ.

(Assinado digitalmente em 21/07/2021 14:53)
CESAR AUGUSTO DA ROS
VICE-REITOR - TITULAR
VICEREI (12.28.01.06)
Matrícula: 2571720

PORTARIA Nº 3770 / 2021 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.052054/2021-16
Seropédica-RJ, 21 de julho de 2021.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Parágrafo 1º, do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o contido no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 50/2021 - COPIEPE, **RESOLVE**:

I - Designar **ANTONIO ASSIS VIEIRA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0387731; **BRUNO GONÇALVES DE SOUZA**, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE n.º 3634314; **BRUNO DA SILVA DE VASCONCELLOS**, Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, Matrícula SIAPE n.º 1761526; **EVERTON DA SILVA MATTOS**, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE n.º 0387664; e **LUAN SOUSA DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 3146583 para constituírem a Câmara Técnica Setorial de Suinocultura, em caráter consultivo, para assessorar a Coordenação de Produção Integrada ao Ensino, Pesquisa e Extensão;

II - Atribuir ao Professor LUAN SOUSA DOS SANTOS a Presidência da Comissão;

III - Atribuir à Câmara Técnica Setorial de Suinocultura as seguintes competências:

a) Desenvolver o planejamento anual para o setor de suinocultura quanto ao uso do espaço físico e instalações;

b) Estabelecer critérios para seleção e manutenção da vara de suínos criados no setor, bem como de estratégias de manejo em geral;

c) Acolher e viabilizar, desde que em consonância com critérios previamente estabelecidos, as propostas e planejamentos de programas e projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão devidamente aprovados nas instâncias competentes da Instituição;

d) Assessorar em caráter técnico a Coordenação de Produção Integrada ao Ensino, Pesquisa e Extensão (COPIEPE) em temas relacionados direta e/ou indiretamente a sua área de atuação;

e) Propor medidas, diretrizes e políticas de desenvolvimento setorial visando o incremento na qualidade das ações e atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no âmbito do setor de suinocultura;

f) Organizar o cronograma e a operacionalização dos projetos de aulas, de pesquisas

e de extensão acadêmica a serem desenvolvidos no setor de suinocultura, após trâmite processual interno;

g) Propor a criação de Comissões Temáticas Temporárias (CTT), com duração pré-determinada e com o propósito de aprofundar estudos e discussões sobre temas relevantes e/ou ultra específicos dentro do escopo de atuação da CTS de Suinocultura, dando-lhe maior embasamento e segurança decisória;

h) A Câmara Técnica Setorial de Suinocultura se reunirá, por convocação do seu presidente, sempre que houver necessidade de apreciação de demandas setoriais, com vistas a proposição de encaminhamentos de providências aos setores competentes da UFRRJ.

IV - A Câmara Técnica Setorial de Suinocultura, terá caráter consultivo e, funcionará, provisoriamente, até a ulterior aprovação do Regimento Interno da Fazenda Universitária, junto ao CONSU;

V - Esta portaria, entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFRRJ.

(Assinado digitalmente em 21/07/2021 14:53)
CESAR AUGUSTO DA ROS
VICE-REITOR - TITULAR
VICEREI (12.28.01.06)
Matrícula: 2571720

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 3770, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 21/07/2021 e o código de verificação: 60d264dc13

PORTARIA Nº 3778 / 2021 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.052088/2021-19
Seropédica-RJ, 21 de julho de 2021.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Parágrafo 1º, do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o contido no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 50/2021 - COPIEPE, **RESOLVE**:

Designar **BRUNO GONÇALVES DE SOUZA**, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE n.º 3634314, para atuar como Responsável Técnico do Biotério Fazenda Universitária, vinculada à Coordenadoria de Produção Integrada ao Ensino, Pesquisa e Extensão;

(Assinado digitalmente em 21/07/2021 14:53)
CESAR AUGUSTO DA ROS
VICE-REITOR - TITULAR
VICEREI (12.28.01.06)
Matrícula: 2571720

PORTARIA Nº 3779 / 2021 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.052094/2021-68
Seropédica-RJ, 21 de julho de 2021.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Parágrafo 1º, do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o contido no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 50/2021 - COPIEPE, **RESOLVE**:

Designar **BRUNO GONÇALVES DE SOUZA**, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE n.º 3634314, para atuar como Responsável Técnico do Biotério de Equídeos da Fazenda Universitária, vinculada à Coordenadoria de Produção Integrada ao Ensino, Pesquisa e Extensão.

(Assinado digitalmente em 21/07/2021 14:53)
CESAR AUGUSTO DA ROS
VICE-REITOR - TITULAR
VICEREI (12.28.01.06)
Matrícula: 2571720

PORTARIA Nº 3780 / 2021 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.052113/2021-56
Seropédica-RJ, 21 de julho de 2021.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Parágrafo 1º, do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o contido no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 50/2021 - COPIEPE, **RESOLVE**:

I - Designar **ANDRE MORAIS MOURA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 3058101; **BRUNO GONÇALVES DE SOUZA**, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE n.º 3634314; **EVERTON DA SILVA MATTOS**, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE n.º 0387664; **FERNANDA NASCIMENTO DE GODOI**, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1189642; **LUAN SOUSA DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 3146583; **MARCUS VINÍCIUS MORAIS DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1827405; **TULIO LEITE REIS**, Zootecnista, Matrícula SIAPE n.º 3121773; e **RODRIGO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 2142739 para constituírem o Conselho Técnico Gestor da Produção Animal da UFRRJ;

II - Atribuir a presidência do Comitê de Planejamento e Gestão da Área de Produção Animal da UFRRJ ao servidor EVERTON DA SILVA MATTOS;

III - Atribuir ao Comitê de Planejamento e Gestão da Área de Produção Animal da UFRRJ as seguintes competências:

a) Avaliar e estabelecer as prioridades das demandas da Área de Produção Animal da UFRRJ no que concerne a questões estruturais, de aquisição de equipamentos e insumos, de recursos humanos, ou quaisquer outras necessidades;

b) Apresentar suas demandas aos setores competentes da UFRRJ para apreciação e encaminhamento das providências cabíveis;

c) Estimular a integração entre as Câmaras Técnicas Setoriais no desenvolvimento de suas ações.

IV - O Comitê de Planejamento e Gestão da Área de Produção Animal da UFRRJ se reunirá, por convocação do seu presidente, sempre que houver necessidade de apreciação de demandas da sua área, com vistas a proposição de encaminhamentos de providências aos setores competentes da UFRRJ;

V - O Comitê de Planejamento e Gestão da Área de Produção Animal da UFRRJ, terá caráter consultivo e, funcionará, provisoriamente, até a ulterior aprovação do Regimento Interno da Fazenda Universitária, junto ao CONSU;

VI - Esta portaria, entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFRRJ.

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 10:35)
CESAR AUGUSTO DA ROS
VICE-REITOR - TITULAR
VICEREI (12.28.01.06)
Matrícula: 2571720

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 3780, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 21/07/2021 e o código de verificação: d9a7f8c3b1

PORTARIA Nº 3812 / 2021 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.052363/2021-96
Seropédica-RJ, 22 de julho de 2021.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Parágrafo 1º, do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o contido no Processo n.º 23083.051645/2021-76, **RESOLVE**:

I - Autorizar **LUAN GONÇALVES DE LIMA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1974210, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04832281844, Categoria B, a dirigir veículos oficiais desta Universidade, por insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327;

II - Esta autorização tem validade de 02(dois) anos, contando a partir da data de sua emissão;

III - A cassação da CNH, a suspensão/cassação do direito de dirigir, as infrações previstas no CTB, faz cessar imediatamente os efeitos desta Portaria;

IV - Esta autorização somente tem validade, se apresentada juntamente com a CNH dentro da validade.

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 21:13)
CESAR AUGUSTO DA ROS
VICE-REITOR - TITULAR
VICEREI (12.28.01.06)
Matrícula: 2571720

INSTITUTO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 01 DO DEQ, DE 06 DE JULHO DE 2021

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTº DE ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de **FILIPE ARANTES FURTADO**, Matrícula:2324368, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTº DE ENGENHARIA QUÍMICA, para participação em Banca, no país, em NITERÓI / RJ, no período de 07 de Julho de 2021 a 07 de Julho de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 39/2021.

HELIO FERNANDES MACHADO JUNIOR - CHEFE DE DEPARTAMENTO

UFRRJ